



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador do Senhor Heldreiz Muniz”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

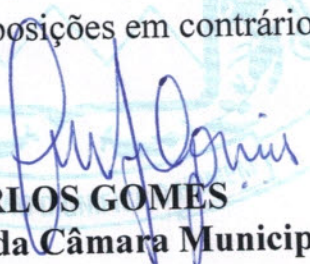
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **HELDREIZ MUNIZ**, de um (01) dia, no dia 03 de abril de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26.04.2023)

26/04/23

Juliana